

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de dezembro de 2024

61 Páginas / Ano 9 / Edição nº 869



DECRETOS

DECRETO nº. 1375/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.151.102,81 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e um centavo).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.151.102,81 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e um centavo) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	
182 3.3.90.39.00.00.00 1040 Outros Serviços Pessoa Jurídica	65.760,42
2.045 Manutenção da Educação Infantil	
204 3.1.90.11.00.00.00 1040 Vencimentos e Vantagens Fixas	153.440,98
209 3.3.90.39.00.00.00 1040 Outros Serviços Pessoa Jurídica	219.201,41
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
229 3.3.90.30.00.00.00 103 Material de Consumo	92.900,00
231 3.3.90.39.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
332 3.3.90.30.00.00.00 2369 Material de Consumo	62.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS	
2.083 Subvenções Socioassistenciais	
404 3.3.50.43.00.00.00 1000 Subvenções Sociais	6.400,00
2.088 Subvenções Socioassistenciais	
414 3.3.50.43.00.00.00 1000 Subvenções Sociais	6.400,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	
421 3.2.91.21.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
422 4.6.91.71.00.00.00 1000 Principal da Dívida por Contrato	340.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
1.002 Manutenção dos Próprios Materiais	
121 3.3.90.30.00.00.00 1000 Material de Consumo	552.800,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	97.900,00
1040	VAAR - Transferência FUNDEB Complemento	438.402,81

III. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023:

Fonte	Descrição	Valor
2369	Serviços Prestados SUS	62.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1376/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
90 3.1.90.94.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	691.100,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	
189 3.1.90.94.00.00.00 104 Indenizações e Restituições	19.600,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
302 3.1.90.94.00.00.00 303 Indenizações e Restituições	86.300,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
329 3.1.90.94.00.00.00 303 Indenizações e Restituições	39.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS	
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS	
386 3.1.90.94.00.00.00 2934 Indenizações e Restituições	35.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
1.002 Manutenção dos Próprios Materiais	
121 3.3.90.30.00.00.00 1000 Material de Consumo	343.821,19

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	
187 3.1.90.13.00.00.00 104 Contribuições Patronais	4.000,00
188 3.1.90.16.00.00.00 104 Outras Despesas Variáveis	9.000,00
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
225 3.1.90.13.00.00.00 104 Contribuições Patronais	6.600,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	347.278,81
303	Saúde - Receitas Vinculadas	125.300,00

III. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023:

Fonte	Descrição	Valor
2934	Bloco de Financiamento da Proteção Social	35.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SAMAE

PORTARIA Nº 040/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 011/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificada em 1º lugar, a senhora **LISLEY NUNES PEDROSO MEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.188.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 097.132.XXX-XX para exercer o cargo de **ALMOXARIFE**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 041/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

ROSANA ARAUJO
LOPES:0206652798
0

Assinado de forma digital por
ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527980
Dados: 2024.12.18 19:00:30
-03'00"

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 012/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 2º lugar, o senhor **TIAGO DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 10.331.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 067.728.XXX-XX para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 042/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 013/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 1º lugar, o senhor **MOISES DA SILVA LEAL**, portador da Cédula de Identidade nº 6.045.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 813.711.XXX-XX para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2024.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 043/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 014/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 2º lugar, o senhor **ADRIANO PEREIRA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº 6.780.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 995.348.XXX-XX para exercer o cargo de **ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2024.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 044/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

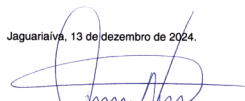
Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 015/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº



001/2024, classificado em 4º lugar, o senhor RICARDO FUCHS, portador da Cédula de Identidade nº 8.480.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 037.553.XXX-XX para exercer o cargo de **ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 045/2024

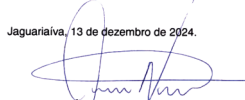
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 016/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 5º lugar, o senhor MURILO MIRANDA KOJO, portador da Cédula de Identidade nº 13.941.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 110.028.XXX-XX para exercer o cargo de **ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 046/2024

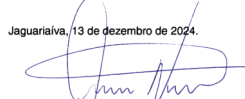
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 017/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 1º lugar, o senhor ALISSON MATEUS DE SOUZA RIBAS, portador da Cédula de Identidade nº 13.940.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 112.175.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE ETA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 047/2024

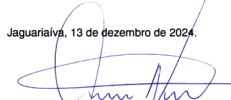
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 018/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 1º lugar, o senhor TIAGO DOS SANTOS VIDAL, portador da Cédula de Identidade nº 7.972.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 042.257.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 048/2024

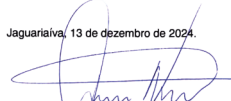
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 019/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 1º lugar, o senhor CARLOS ROBERTO PINTO, portador da Cédula de Identidade nº 6.004.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 021.795.XXX-XX para exercer o cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 049/2024

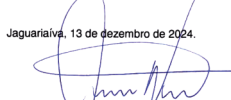
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 020/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 2º lugar, o senhor GUILHERME FAGUNDES PEDRO, portador da Cédula de Identidade nº 15.065.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 132.784.XXX-XX para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 050/2024

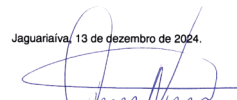
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 021/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor GUILHERME SOARES SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 13.372.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 114.684.XXX-XX para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 051/2024

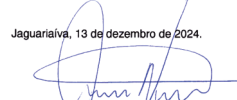
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 022/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor JOEL FERREIRA DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade nº 4.411.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 537.356.XXX-XX para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 052/2024

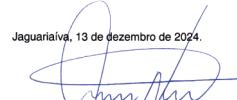
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 023/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 2º lugar, a senhora JOSIANE MARTINS DIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 9.298.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 057.783.XXX-XX para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 053/2024

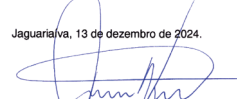
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 026/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 8º lugar, o senhor LUIZ CARLOS SOARES DE FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 9.118.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 040.656.XXX-XX para exercer o cargo de **ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiava, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



PORTARIA Nº 054/2024

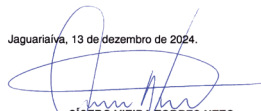
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 027/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 9º lugar, o senhor **CLEBER GONÇALVES BARRETO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.159.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 837.022.XXX-XX para exercer o cargo de **ENCANADOR**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 055/2024

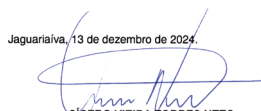
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 028/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificada em 2º lugar, a senhora **MARILIA MAGANHATI FADEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.849.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 048.061.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE ETA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 056/2024

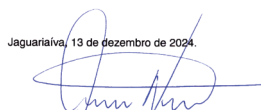
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, a portaria nº 029/2024 que contratou temporariamente, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor **JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.044.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 095.097.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE ETA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 057/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 024/2021 que instituiu a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Móveis em Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 058/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e considerando o Decreto nº 464 e com base nos princípios da legalidade e publicidade (CF, art. 5º, II e 37);

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 011/2023 que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Portal da Transparência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 059/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 012/2023 que nomeou Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 060/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e a Lei Municipal nº 2.155/2010 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 024/2024 que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 061/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e a Lei Municipal nº 2.155/2010 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 025/2024 que designou a COMISSÃO ADMINISTRATIVA, para fins específicos de avaliar o desempenho funcional na PROGRESSÃO POR MÉRITO dos servidores do SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 062/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei Municipal nº 2.071/2009, Decreto nº 108/2024 e considerando a Lei Municipal nº 2.586/2015, que regulamenta o art. 154 da Lei Municipal nº 2.155/2010 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 003/2024 que nomeou a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente – CADP - do SAMAE, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024.



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 063/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.630/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

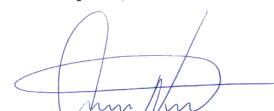
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 014/2021 que nomeou o Senhor **ALTAIR JORGE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.140.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº 018.341.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade no Bairro Jangai, no Cargo Comissionado, denominado **CHEFE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguaraiá, 13 de dezembro de 2024



CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024



PORTARIA Nº 064/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.630/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 07/2023 que nomeou o Senhor **ANDERSON MAILSON DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 126.181.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº 086.864.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade no Bairro Campo Novo, no Cargo Comissionado, denominado **CHEFE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 065/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 035/2024 que concedeu ao senhor **JOÃO BATISTA COSTA**, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, portador do RG nº 1.665.XXX-X -SSP/PR e inscrito no CPF nº 352.692.XXX-XX para a Gratificação de Função FG-05, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento) art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.903/2022 do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 066/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 036/2024 que concedeu ao senhor **CLEVERSON DOS SANTOS**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Encanador, portador do RG nº 9.862.XXX-X -SESP/PR e inscrito no CPF nº 048.322.XXX-XX para a Gratificação de Função FG-07, o que corresponde ao percentual de 70% (setenta por cento) art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.903/2022 do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 067/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 034/2024 que concedeu ao senhor **DIRCEU DUTRA**, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº 11.944.XXX-X -SSP/PR e inscrito no CPF nº 340.265.XXX-XX para a Gratificação de Função FG-08, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento) art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.903/2022 do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 068/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 010/2024 que concedeu ao senhor **JOSIMAR CABRAL**, servidor efetivo no cargo de Leiturista, portador da cédula de identidade nº X.XXX.915-8 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.389-21, matrícula nº 59, Gratificação de Função FG-05, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 002/2023 que concedeu ao senhor **ALCIDES DA SILVA JUNIOR**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Encanador, portador da cédula de identidade nº X.XXX.497-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.239-81, matrícula nº 113, Gratificação de Função FG-10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 070/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 16/2018 que designou a senhora **SÉFORA LIANEY JAYME PRZYBYSZ**, brasileira, casada, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 3.724.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 572.230.XXX-XX para a Função Gratificada, denominada **SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 071/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 24/2017 que designou a senhora **VANESSA FERREIRA**, brasileira, divorciada, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 45.306.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 368.449.XXX-XX para a Função Gratificada, denominada **SUPERVISORA DO SETOR FINANCEIRO E TESOUREARIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 072/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 23/2017 que designou o senhor **ADEMAR CONRADO PIMENTEL**, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Operador de E.T.A., portador do RG nº 2.105.XXX SSP/PR e inscrito no CPF nº 362.757.XXX-XX, para a Função Gratificada, denominado **ENCARREGADO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024



PORTARIA Nº 073/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 020/2021 que designou o senhor **ADERLAN DA SILVA VAZ**, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador do RG nº X.XXX.723-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.229-89 para a Função Gratificada, denominado **SUPERVISOR DE REDES DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 074/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

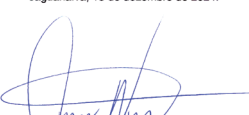
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 009/2020 que designou a senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, em união estável, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 4.844.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº. 024.925.XXX-XX para a Função Gratificada, denominada **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 075/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

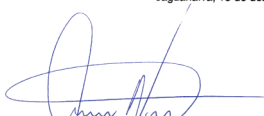
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 19/2017 que nomeou o senhor **JOVIS PEREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Encanador, portador da cédula de identidade nº 4.158.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº 544.135.XXX-XX para o cargo em comissão, denominado **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 076/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 22/2017 que nomeou o senhor **NEI APARECIDO CAMILO**, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador da cédula de identidade nº 3.004.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº 438.403.XXX-XX, para o cargo em comissão, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 077/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

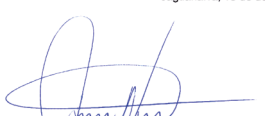
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 21/2017 que nomeou o senhor **FRANCISCO BERNARDO PINTO**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, portador do RG nº 9.516.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF nº. 053.425.XXX-XX, para o cargo em comissão, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 078/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

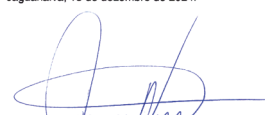
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 01/2021 que nomeou o senhor **DJALMA CAMARGO NETO**, brasileiro, em uma união estável, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, portador do RG nº 8.874.XXX-X -SSP/PR e inscrito no CPF nº 078.024.XXX-XX para o cargo em comissão, denominado **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 079/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 004/2024 que concedeu ao senhor **RENAN DANTAS DE FREITAS**, servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, X.XXX.525-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.099-54, matrícula nº 165, Gratificação de Função FG-10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 080/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei Municipal nº 2.071/2009, Lei Municipal nº 2.644/2017, Lei Municipal nº 2.509/2014, Decreto nº 108/2024 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

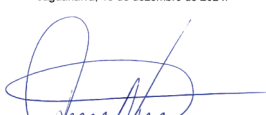
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 009/2023 que designou a disposição da Câmara Municipal de Jaguariáiva o senhor **TIAGO ANDRÉ RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.798-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.419-96, matrícula nº 129, para prestar serviços de Auxiliar de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

PORTARIA Nº 081/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, alínea "h" da Lei Municipal nº 2.071/2009, Lei Municipal nº 2.644/2017, Lei Municipal nº 2.509/2014, Decreto nº 108/2024 e necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

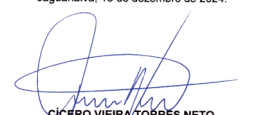
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 001/2024 que cedeu, até 31 de dezembro de 2024 ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva-IPASPMJ, a senhora **KÁTIA APARECIDA MIRANDA**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. X.XXX.440-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº XXX.XXX.479-68 e matrícula nº. 52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 18/2024

EMENTA:- Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR, e dá outras providências.

AUTORIA:- Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva, nos termos do § 2º, do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGOU** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva: -

Art. 1º Altera parte do §3º, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva – PR, ficando da seguinte forma:

Art. 17. *Compete privativamente à Câmara Municipal:* (...)

§ 3º *Ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores é garantido o direito às férias remuneradas e ao décimo terceiro, na forma estabelecida para os servidores públicos municipais.*

Art. 2º Modifica o §2º, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-Paraná, do qual ficará com o seguinte texto:

"Art. 104. (...).

§ 2º *A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação dos projetos de leis orçamentárias, sendo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.*"

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, 16 de dezembro de 2024.

Matheus Willian Passos Felix
Vereador – Vice-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
Vereador – 1º Secretário

Juliana de Almeida Langher
Vereadora – 2ª Secretária

Verti Ribas Gonçalves
Vereadora – 3ª Secretária

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

LEI nº. 3017/2024

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Jaguariáiva, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

AUTORIA:- Conjunta dos Vereadores

"A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, **PROMULGO** A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º O subsídio mensal do **Prefeito Municipal de Jaguariáiva**, para o período de 2025 a 2028, fica fixado em parcela única de **R\$ 30.733,12 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos)** mensal.

Art. 2º O subsídio do **Vice-Prefeito Municipal de Jaguariáiva**, para o período de 2025 a 2028, fica fixado em parcela única de **R\$ 12.562,06 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** mensal.

§1º O Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que sejam servidores da administração direta, autárquica ou funcional do Município, do Estado ou da União, poderão optar pelos vencimentos do cargo que sejam detentores ou pelo subsídio fixado por esta Lei.

§2º Ao Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Secretário Municipal, ficará facultado optar pelo subsídio de um dos cargos.

Art. 3º O subsídio do **Secretário Municipal de Jaguariáiva** será de **R\$ 12.562,06 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** mensal, autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e tempo de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º O subsídio dos **Vereadores**, para o período da Legislatura de 2025 a 2028, **manter-se-á** fixado em parcela única de **R\$ 7.983,49 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quatrocentos e nove centavos)** mensal.

§1º O Suplente convocado perceberá, a partir de sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo Vereador.

§2º O subsídio dos Vereadores fixado nesta Lei, destina-se à cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, que incluem as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, inclusive, no recesso parlamentar, nos termos da Legislação.

§3º Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar, individualmente 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do artigo 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

§4º A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, implicará no desconto de 10% (dez por cento) do subsídio mensal fixado no caput deste artigo, por sessão, salvo o disposto no § 1º, do art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

§5º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à Sessão não realizada, por ausência de matéria a ser votada, ou por falta de "quórum", ou for considerado motivo justo nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva e da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva.

§6º Os casos omissos e as hipóteses diversas dos parágrafos 4º e 5º, serão solucionados à luz do Regimento Interno da Câmara Municipal e Legislação vigente.

Art. 5º O subsídio do **Presidente da Câmara Municipal**, manter-se-á fixado em parcela única de **R\$ 8.345,71 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, mensal.

Art. 6º Fica autorizado o pagamento de férias remuneradas e décimo terceiro ao **Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores**, na forma estabelecida para os servidores públicos, salvo se não constar na Lei Orgânica do Município. *(Redação dada pela Emenda nº 08, de 5 de dezembro de 2024).*

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. *(Redação dada pela Emenda nº 08, de 5 de dezembro de 2024).*

Jaguariaíva, 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO nº 42/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MARCIO LUIZ TAQUES, portador do RG nº x.xxx.603-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.879-99, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 43/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

RENAN CARDOSO CORREA, portador do RG nº xx.xxx.547-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.019-62, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 44/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ALDA VITORINO FARIAS, portadora do RG nº x.xxx.377-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.399-91, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO nº 45/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

SILVANA ROSI MACHADO, portadora do RG nº xxxx687-8 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.079-44, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 46/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

PAMELA DE ALMEIDA CORREA, portadora do RG nº xx.xxx.236-5 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.289-73, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 47/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

VALÉRIA DE FÁTIMA RIBAS BISCAIA, portador do RG nº x.xxx.723-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.959-05, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 19/12/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

R8Q GWJ DMZ 6X5

CONSELHOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jaguaraiava – PR

End.: Praça Isabel Branco, nº250 – Cidade Alta Fone: 3535-3363

Portaria nº 002/2024 - CMDCA, de 17 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e no que é previsto na Lei Municipal nº 2743/2018 Cancela o Recesso do Conselho Tutelar por não ter previsão legal:

Considerando o art. 41 da Lei Municipal 2743/2018 o Conselho Tutelar trabalhará nos dias úteis das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 e como recomendação do Ministério Público PA Nº MPPR-0072.24.000530-5 de modo que:

Resolve:

A volta dos conselheiros tutelares ao serviço nos dias 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, são dias úteis com atendimento de forma regular.

Ficando somente os plantões nos dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2024 e 01 janeiro de 2025. Que são finais de semanas e feriados.

Jaguaraiava, 17 de dezembro de 2024



Simone Leite Cunha

Presidente do CMDCA

LEIS

LEI nº. 3018/2024

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguaraiava, para o Exercício Financeiro de 2025.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulga em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

I. DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava para o Exercício de 2025 Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 218.842.000,00** (duzentos e dezotto mil milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

§1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Quadro Anexo, com o seguinte desdobramento:

PODER EXECUTIVO		
1	Receitas Correntes	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.876.700,00
1.2	Contribuições	2.102.800,00
1.3	Receita Patrimonial	1.343.900,00
1.6	Receita de Serviços	1.000.000,00
1.7	Transferências Correntes	141.761.600,00
1.9	Outras Receitas Correntes	115.000,00
2.0	Receitas de Capital	300.000,00
Total das receitas do Poder Executivo		179.500.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE		
1	Receitas Correntes	
1.3	Receita Patrimonial	237.400,00

1.6	Receita de Serviços	12.362.600,00
Total das Receitas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		12.600.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA - IPASPMJ		
1	Receitas Correntes	
1.2	Contribuições	19.407.200,00
1.3	Receita Patrimonial	5.860.000,00
1.6	Receita de Serviços	910.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	564.800,00
Total das Receitas do Instituto de Previdência Municipal - IPAS		26.742.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2025		218.842.000,00

§2º A Despesa do Município, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática, natureza econômica e fontes de recursos, distribuídas das seguintes maneiras:

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
Poder Legislativo	8.600.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.399.100,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.518.200,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	2.212.500,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	4.659.400,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	5.628.300,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística	24.354.100,00
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Agropecuário	1.791.500,00
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	5.510.800,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	55.403.492,00
Secretaria Municipal de Saúde	31.991.595,00
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	6.132.300,00
Encargos Gerais do Município	23.146.913,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMSEP	3.151.800,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00
Inst. de Prev. e Assist. aos Servidores Públ. Mun. de Jaguaraiava	26.742.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	12.600.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	218.842.000,00

b) CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

Função	Discriminação das Funções	Valor – R\$
1	Legislativa	8.600.000,00
3	Essencial à Justiça	2.212.500,00
4	Administração	22.054.900,00
6	Segurança Pública	3.151.800,00
8	Assistência Social	6.122.300,00
9	Previdência Social	16.976.577,07
10	Saúde	31.991.595,00
11	Trabalho	172.000,00
12	Educação	52.281.292,00
13	Cultura	2.017.200,00
15	Urbanismo	9.218.300,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	11.879.000,00
18	Gestão Ambiental	3.920.900,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00
20	Agricultura	15.000,00
23	Comércio e Serviços	2.039.500,00
24	Comunicações	340.000,00
26	Transporte	9.020.800,00
27	Desporto e Lazer	1.440.000,00
28	Encargos Especiais	23.327.913,00
99	Reserva de Contingência	11.985.422,93
TOTAL GERAL		218.842.000,00

II. DO ORÇAMENTO DO IPAS

Art. 2º O Orçamento do IPAS – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Jaguaraiava, para o Exercício de 2025, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 26.742.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais).

III. DO ORÇAMENTO DO SAMAE

Art. 3º O Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava, para o Exercício de 2025, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais).

IV. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo.

I. remanejar as dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II. remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar Federal 101, de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recursos, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

III. suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

IV. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o

valor original aprovado nesta Lei e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

V. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 5º Ficam o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e as Autarquias IPAS e SAMAE, mediante Decreto autorizado, a abrir Créditos Adicionais Suplementares, conforme art 45 da Lei nº. 3012/2024 do total das despesas autorizadas, para os orçamentos fiscais e da seguridade social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, excluídas as autorizações contidas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 4º e 5º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas no nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de leis municipais específicas.

Art. 7º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no art. 5º, o previsto nos §§ 1º e 2º, descritos abaixo, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/1964.

§1º Quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, convênios, despesas de origem de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

§2º A abertura de créditos suplementares por Decreto com recursos resultantes de:

I. superávit financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II. excesso e tendência de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

III. ajustamento de dotação do mesmo órgão e/ou fonte de recurso;

IV. o produto de operações de crédito já autorizadas por Lei específica, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 8º O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no Exercício Financeiro de 2025, de forma a atingir até o limite de 7% (sete por cento), relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2024, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no Parágrafo Único, do art. 13, do Provimento nº. 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.

Parágrafo Único. Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II e III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do orçamento de 2025, por Decretos, créditos adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no Exercício Financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta Lei.

Art. 11. Os órgãos e entidades mencionados no art. 3º desta Lei, ficam obrigadas a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal, com remessa de cópia à Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a consolidação dos valores apresentados para as Unidades Orçamentárias descritas no art. 1º desta Lei, e autorizado a inserir na peça orçamentária os projetos e atividades aprovados através de Emendas do Poder Legislativo.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e agricultura mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêner.

Art. 15. Os recursos oriundos de convênios não previstos neste orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 16. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Parágrafo Único. No caso assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades, no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 17. Durante o Exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização do Legislativo Municipal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e compatibilizar os valores na Lei Municipal nº. 2866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022 - 2025).

Art. 19. A presente Lei vigorará durante o Exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 25/09/2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	218.542.000,00	DESPESAS CORRENTES	192.909.304,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	32.876.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.595.185,07
CONTRIBUIÇÕES	21.510.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.716.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.441.300,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.597.819,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.272.600,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.761.600,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.800,00		
		SUPERÁVIT	25.632.695,93
TOTAL	218.542.000,00	TOTAL	218.542.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.632.695,93		
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.947.273,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	INVESTIMENTOS	5.571.273,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	8.376.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.985.422,93
TOTAL	218.842.000,00	TOTAL	218.842.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	218.542.000,00	DESPESAS CORRENTES	192.909.304,07
RECEITAS CAPITAL	300.000,00	DESPESAS CAPITAL	13.947.273,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.985.422,93
TOTAL	218.842.000,00	TOTAL	218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

CONTADOR

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 25/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			192.909.304,07
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		109.595.185,07	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.743.841,07	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	14.803.871,68		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.173.705,39		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00		
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.595.414,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.462.605,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.061.807,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.255.613,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	253.325,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	132.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		6.851.344,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.851.344,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9.716.300,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		9.716.300,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.716.300,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.597.819,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.320.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.043.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.043.500,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.619.319,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	461.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.113.997,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.955.190,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.192.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.859.732,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.140.400,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.674.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	401.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		515.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	515.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.947.273,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.571.273,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.971.273,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.310.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.528.773,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		



4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.4.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		600.000,00
4.4.91.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		8.376.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		4.376.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4.376.000,00	
4.6.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECUR.DOS §§ 1º E 2º		4.000.000,00
4.6.95.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.985.422,93
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.985.422,93
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.985.422,93
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.985.422,93	
Total das despesas:			218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 7
Data: 25/09/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			218.542.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.876.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		27.353.400,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.270.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.367.400,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	7.200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	108.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	54.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.903.100,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.900.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.002.900,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.002.900,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.001.700,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	6.000.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	5.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	400.500,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.200,00		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	600,00		
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	600,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	600,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	600,00		



1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	600,00	
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	600,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	12.080.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	12.080.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.080.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	12.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	20.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	50.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		5.523.300,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.650.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.650.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.500.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	50.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	50.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.873.300,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.873.300,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.870.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	COLETA DE LIXO	3.600.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	1.100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.100,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.100,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		21.510.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		19.407.200,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	19.407.200,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.529.600,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.466.300,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.466.300,00	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores da Prefeitura de	4.766.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores do SAMAE	380.300,00	
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores da CÂMARA	290.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores do IPAS PMJ	30.000,00	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	63.300,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	63.300,00	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores Inativos - Principal	63.300,00	
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	7.147.600,00	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	7.147.600,00	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	7.147.600,00	
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal Prefeitura de Jaguariaíva	6.500.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal SAMAE	275.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição Patronal CÂMARA DE JAGUARIAÍVA	347.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição Patronal IPAS PMJ	25.600,00	
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.730.000,00	
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	6.730.000,00	
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	6.730.000,00	
1.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00.00	Parcelamentos PMJ	6.730.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.102.800,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.102.800,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.102.800,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.100.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	100.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.000.000,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.120,00	
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.120,00	
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	



1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	560,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		7.441.300,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		922.560,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	922.560,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	922.560,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	922.560,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	900.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	560,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	20.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		6.518.740,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.518.740,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	658.740,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	658.740,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Rendimentos Fonte Livre	422.613,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Rendimentos fonte 000	185.213,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Livre	37.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - Caixa	200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Fontes Educação	156.127,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Rendimentos fonte 101	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	Rendimentos fonte 103	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	Rendimentos fonte 104	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	Rendimentos fonte 1042	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	Rendimentos fonte 107	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	Rendimentos fonte 1041	27,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	Rendimentos fonte 127	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	Rendimentos fonte 102	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Fontes Saúde	17.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	Rendimentos fonte 370	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	Rendimentos fonte 303	14.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	Rendimentos fonte 369	3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Rendimentos Fontes Assistência Social	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	Rendimentos fonte 933	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	Rendimentos fonte 934	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Rendimentos Fontes outras áreas	50.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	Rendimentos fonte 501	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	Rendimentos fonte 504	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	Rendimentos fonte 507	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00	Rendimentos fonte 510	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00.00.00	Rendimentos fonte 511	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00.00.00	Rendimentos fonte 512	800,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	5.860.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	5.860.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	5.860.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	5.850.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS -	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		14.272.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		910.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	910.000,00	
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS	910.000,00	
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal	910.000,00	
1.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal	910.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00	AIHS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		12.362.600,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	12.362.600,00	
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	12.362.600,00	
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	7.300.000,00	



1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	6.600.000,00	
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	66.000,00	
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	624.000,00	
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	10.000,00	
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário -	4.600.000,00	
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	4.356.000,00	
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	43.560,00	
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	190.440,00	
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	10.000,00	
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	462.600,00	
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	450.000,00	
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Multas e Juros	12.600,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		141.761.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		57.062.100,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	43.440.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	37.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	47.000.000,00	
(-) FUNDEB		-9.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	4.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	4.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.840.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.300.000,00	
(-) FUNDEB		-460.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	530.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	30.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	30.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	500.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	500.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	500.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	9.692.600,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.692.600,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	6.806.100,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	6.806.100,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.741.600,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	41.600,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00	APSUS	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	3.300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	20.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	250.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.17.00.00.00	INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	30.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PAGTO VALOR	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.19.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAUDE DA	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	64.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E	44.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.02.00.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	20.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	940.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	940.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	940.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA	500.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00	SAMU 192	440.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	246.500,00	



1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	246.500,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	246.500,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - DESPESAS DIVERSAS	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR -	100.500,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - EXECUÇÃO AÇÕES	26.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - CONTROLE DAS	20.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.00.00	PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	1.700.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	2.581.500,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.980.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.980.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.500,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.500,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	500.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	500.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	100.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	100.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	488.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	488.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	488.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial -	488.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00.00.00	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00.00.00	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	30.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.05.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	30.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.06.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.07.00.00.00	PISO BASICO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.08.00.00.00	PISO BASICO FIXO	83.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.09.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA -	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.10.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	45.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.11.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.12.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	100.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	10.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	10.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.05.00.00.00.00	PISO BASICO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE	10.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	320.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	320.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	320.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	49.699.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	48.588.500,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.321.500,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.521.500,00	
(-) FUNDEB		-10.200.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.500.000,00	
(-) FUNDEB		-1.700.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00	
(-) FUNDEB		-100.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	67.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	67.000,00	



1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	1.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela	1.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela	1.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	HOSPSUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.010.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	PPAS4 - CASA LAR	10.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		35.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	35.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	35.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	35.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		679.800,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		679.800,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	679.800,00	
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	23.800,00	
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	23.800,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de	541.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	541.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS	541.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	115.000,00	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	115.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	115.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	ARRECAÇÃO CINE TEATRO	115.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		300.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00	
Total das receitas:			218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

CONTADOR

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2

Data: 25/09/2024

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	8.600.000,00
01.31	Ação Legislativa	8.600.000,00
03	Essencial à Justiça	2.212.500,00
03.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	2.212.500,00
04	Administração	22.054.900,00

04.121	Planejamento e Orçamento	205.000,00
04.122	Administração Geral	17.195.500,00
04.123	Administração Financeira	3.444.400,00
04.124	Controle Interno	188.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.010.000,00
06	Segurança Pública	3.151.800,00
06.182	Defesa Civil	60.000,00
06.183	Informação e Inteligência	3.091.800,00
08	Assistência Social	6.122.300,00
08.122	Administração Geral	3.413.400,00
08.241	Assistência ao Idoso	451.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	543.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.714.900,00
09	Previdência Social	16.976.577,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário	16.976.577,07
10	Saúde	31.991.595,00
10.301	Atenção Básica	16.523.625,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.089.470,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	252.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	105.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	21.000,00
11	Trabalho	172.000,00
11.333	Empregabilidade	172.000,00
12	Educação	52.281.292,00
12.361	Ensino Fundamental	39.882.617,00
12.365	Educação Infantil	11.848.675,00
12.367	Educação Especial	550.000,00
13	Cultura	2.017.200,00
13.392	Difusão Cultural	2.017.200,00
15	Urbanismo	9.218.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.998.500,00
15.452	Serviços Urbanos	7.219.800,00
16	Habitação	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00
17	Saneamento	11.879.000,00
17.122	Administração Geral	4.442.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	60.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.375.900,00
18	Gestão Ambiental	3.920.900,00
18.542	Controle Ambiental	3.920.900,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	65.000,00
20	Agricultura	15.000,00
20.606	Extensão Rural	15.000,00



23	Comércio e Serviços	2.039.500,00
23.122	Administração Geral	1.739.500,00
23.691	Promoção Comercial	30.000,00
23.695	Turismo	270.000,00
24	Comunicações	340.000,00
24.131	Comunicação Social	340.000,00
26	Transporte	9.020.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	9.020.800,00
27	Desporto e Lazer	1.440.000,00
27.122	Administração Geral	675.000,00
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00
27.813	Lazer	705.000,00
28	Encargos Especiais	23.327.913,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	11.491.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais	11.836.613,00
99	Reserva de Contingência	11.985.422,93
99.997	Reserva Legal	8.855.422,93
99.999	Reserva de Contingência	3.130.000,00
Total Geral:		218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 13

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
órgão: 01.000	PODER LEGISLATIVO	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
Unidade: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
01	Legislativa	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
01.031.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			185.000,00	185.000,00
01.031.0000.0014	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			185.000,00	185.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	686.000,00	7.729.000,00		8.415.000,00
01.031.0001.1018	Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	686.000,00			686.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo		7.729.000,00		7.729.000,00
órgão: 02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	2.399.100,00	0,00	2.399.100,00
Unidade: 02.001	Gestão Administrativa	0,00	1.997.100,00	0,00	1.997.100,00
04	Administração		1.397.100,00		1.397.100,00
04.122	Administração Geral		1.397.100,00		1.397.100,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		1.397.100,00		1.397.100,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita		994.100,00		994.100,00
04.122.0003.2003	Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito		403.000,00		403.000,00
13	Cultura		500.000,00		500.000,00
13.392	Difusão Cultural		500.000,00		500.000,00
13.392.0006	MAIS CULTURA		500.000,00		500.000,00
13.392.0006.2006	Organização das Comemorações do Aniversário do Município		500.000,00		500.000,00
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.0003	GESTÃO MODERNA		100.000,00		100.000,00
24.131.0003.2005	Publicações de Atos Oficiais		100.000,00		100.000,00
Unidade: 02.002	Sistema de Controle Interno	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
04	Administração		188.000,00		188.000,00
04.124	Controle Interno		188.000,00		188.000,00
04.124.0003	GESTÃO MODERNA		188.000,00		188.000,00
04.124.0003.2004	Manutenção dos Serviços do Controle Interno		188.000,00		188.000,00
Unidade: 02.003	Subprefeitura Regional Primavera	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00



04	Administração		214.000,00		214.000,00
04.122	Administração Geral		214.000,00		214.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		214.000,00		214.000,00
04.122.0003.2099	Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera		214.000,00		214.000,00
órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		0,00	1.518.200,00	0,00	1.518.200,00
Unidade: 03.001 Gestão Administrativa		0,00	1.278.200,00	0,00	1.278.200,00
04	Administração		1.278.200,00		1.278.200,00
04.122	Administração Geral		1.278.200,00		1.278.200,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.278.200,00		1.278.200,00
04.122.0014.2007	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		1.278.200,00		1.278.200,00
Unidade: 03.002 Depto de Comunicação Institucional		0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
24	Comunicações		205.000,00		205.000,00
24.131	Comunicação Social		205.000,00		205.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		205.000,00		205.000,00
24.131.0014.2008	Manutenção dos Serviços de Divulgação		205.000,00		205.000,00
Unidade: 03.003 Depto de Rádio e Televisão		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
24	Comunicações		35.000,00		35.000,00
24.131	Comunicação Social		35.000,00		35.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.000,00		35.000,00
24.131.0014.2009	Manutenção da Rádio Jaguaraiá		35.000,00		35.000,00
órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR		0,00	2.212.500,00	0,00	2.212.500,00
Unidade: 04.001 Procuradoria Geral		0,00	2.202.500,00	0,00	2.202.500,00
03	Essencial à Justiça		2.202.500,00		2.202.500,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.202.500,00		2.202.500,00
03.062.0003	GESTÃO MODERNA		2.202.500,00		2.202.500,00
03.062.0003.2010	Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR		2.202.500,00		2.202.500,00
Unidade: 04.002 Coord Serviços Jurídicos Prestados a População		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03	Essencial à Justiça		10.000,00		10.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		10.000,00		10.000,00
03.062.0021	ACESSO À JUSTIÇA		10.000,00		10.000,00
03.062.0021.2011	Manutenção do Procon e Defensoria Pública		10.000,00		10.000,00
órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		0,00	4.659.400,00	0,00	4.659.400,00
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas		0,00	2.745.400,00	0,00	2.745.400,00
04	Administração		2.745.400,00		2.745.400,00
04.121	Planejamento e Orçamento		102.000,00		102.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA		102.000,00		102.000,00
04.121.0003.2100	Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas		102.000,00		102.000,00
04.123	Administração Financeira		2.643.400,00		2.643.400,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA		2.643.400,00		2.643.400,00
04.123.0003.2012	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP		2.643.400,00		2.643.400,00
Unidade: 05.002 Depto de Tributação e Fiscalização		0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04	Administração		1.010.000,00		1.010.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.010.000,00		1.010.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA		1.010.000,00		1.010.000,00
04.129.0003.2013	Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor		1.010.000,00		1.010.000,00
Unidade: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria		0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
04	Administração		801.000,00		801.000,00
04.123	Administração Financeira		801.000,00		801.000,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA		801.000,00		801.000,00
04.123.0003.2014	Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria		801.000,00		801.000,00
Unidade: 05.004 Depto de Compras e Licitação		0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04	Administração		103.000,00		103.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		103.000,00		103.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA		103.000,00		103.000,00
04.121.0003.2015	Manutenção do Depto de Compras e Licitação		103.000,00		103.000,00
órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		0,00	5.628.300,00	0,00	5.628.300,00
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa		0,00	5.563.300,00	0,00	5.563.300,00
04	Administração		5.563.300,00		5.563.300,00
04.122	Administração Geral		5.551.300,00		5.551.300,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		5.551.300,00		5.551.300,00
04.122.0003.2016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH		5.446.300,00		5.446.300,00
04.122.0003.2101	Contratação de Locação de Imóveis		105.000,00		105.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		12.000,00		12.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA		12.000,00		12.000,00
04.128.0003.2017	Divisão de Recursos Humanos		12.000,00		12.000,00
Unidade: 06.003 Depto de Tecnologia em Informática		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
19	Ciência e Tecnologia		65.000,00		65.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		65.000,00		65.000,00
19.126.0003	GESTÃO MODERNA		65.000,00		65.000,00
19.126.0003.2020	Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI		65.000,00		65.000,00
órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL		2.098.500,00	22.255.600,00	0,00	24.354.100,00
Unidade: 07.001 Gestão Administrativa		0,00	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
04	Administração		6.115.000,00		6.115.000,00
04.122	Administração Geral		6.115.000,00		6.115.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		6.115.000,00		6.115.000,00
04.122.0003.2022	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL		6.115.000,00		6.115.000,00
Unidade: 07.002 Depto dos Próprios Municipais		1.155.000,00	0,00	0,00	1.155.000,00
15	Urbanismo		1.155.000,00		1.155.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.155.000,00		1.155.000,00



15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.155.000,00			1.155.000,00
15.451.0009.1002	Manutenção dos Próprios Municipais	1.155.000,00			1.155.000,00
Unidade: 07.003 Depto de Obras e Projetos		843.500,00	4.800.000,00	0,00	5.643.500,00
15	Urbanismo	843.500,00	4.800.000,00		5.643.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	843.500,00			843.500,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	843.500,00			843.500,00
15.451.0012.1003	Obras Públicas	843.500,00			843.500,00
15.452	Serviços Urbanos		4.800.000,00		4.800.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		4.800.000,00		4.800.000,00
15.452.0010.2025	Conservação e Manutenção de Vias Públicas		4.800.000,00		4.800.000,00
Unidade: 07.004 Depto de Utilidade Pública		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
15	Urbanismo		210.000,00		210.000,00
15.452	Serviços Urbanos		210.000,00		210.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		210.000,00		210.000,00
15.452.0010.2027	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		210.000,00		210.000,00
Unidade: 07.005 Depto de Logística		0,00	9.020.800,00	0,00	9.020.800,00
26	Transporte		9.020.800,00		9.020.800,00
26.782	Transporte Rodoviário		9.020.800,00		9.020.800,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		9.020.800,00		9.020.800,00
26.782.0012.2026	Conservação e Manutenção da Frota Municipal		6.970.800,00		6.970.800,00
26.782.0012.2106	Manutenção do Transporte Coletivo		2.050.000,00		2.050.000,00
Unidade: 07.006 Depto de Iluminação Pública		100.000,00	2.109.800,00	0,00	2.209.800,00
15	Urbanismo	100.000,00	2.109.800,00		2.209.800,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	2.109.800,00		2.209.800,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00			100.000,00
15.452.0009.1004	Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	100.000,00			100.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		2.109.800,00		2.109.800,00
15.452.0010.2028	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.109.800,00		2.109.800,00
órgão: 08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA		0,00	1.791.500,00	0,00	1.791.500,00
Unidade: 08.001 Gestão Administrativa		0,00	1.739.500,00	0,00	1.739.500,00
23	Comércio e Serviços		1.739.500,00		1.739.500,00
23.122	Administração Geral		1.739.500,00		1.739.500,00
23.122.0003	GESTÃO MODERNA		1.739.500,00		1.739.500,00
23.122.0003.2030	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA		1.739.500,00		1.739.500,00
Unidade: 08.002 Depto de Planejamento Econômico		0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
11	Trabalho		7.000,00		7.000,00
11.333	Empregabilidade		7.000,00		7.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR		7.000,00		7.000,00
11.333.0016.2031	Manutenção da Agência do Trabalhador		7.000,00		7.000,00
23	Comércio e Serviços		30.000,00		30.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		30.000,00		30.000,00
23.691.0015.2102	Divisão de Indústria e Comércio		30.000,00		30.000,00
Unidade: 08.003 Depto de Agricultura e Pecuária		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20	Agricultura		15.000,00		15.000,00
20.606	Extensão Rural		15.000,00		15.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		15.000,00		15.000,00
20.606.0015.2033	Atividades de Apoio ao Produtor Rural		15.000,00		15.000,00
órgão: 09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA		100.000,00	5.410.800,00	0,00	5.510.800,00
Unidade: 09.001 Gestão Administrativa		0,00	1.319.900,00	0,00	1.319.900,00
04	Administração		1.319.900,00		1.319.900,00
04.122	Administração Geral		1.319.900,00		1.319.900,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		1.319.900,00		1.319.900,00
04.122.0003.2034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA		1.319.900,00		1.319.900,00
Unidade: 09.002 Fundo Municipal de Turismo		100.000,00	170.000,00	0,00	270.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	170.000,00		270.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	170.000,00		270.000,00
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	100.000,00	170.000,00		270.000,00
23.695.0017.1005	Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	100.000,00			100.000,00
23.695.0017.2035	Manutenção das Atividades Turísticas		170.000,00		170.000,00
Unidade: 09.003 Depto de Meio Ambiente		0,00	3.400.900,00	0,00	3.400.900,00
18	Gestão Ambiental		3.400.900,00		3.400.900,00
18.542	Controle Ambiental		3.400.900,00		3.400.900,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		3.400.900,00		3.400.900,00
18.542.0013.2037	Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo		800.000,00		800.000,00
18.542.0013.2104	Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos		2.600.900,00		2.600.900,00
Unidade: 09.004 Depto Proteção Ambiental e Feira Verde		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental		500.000,00		500.000,00
18.542	Controle Ambiental		500.000,00		500.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		500.000,00		500.000,00
18.542.0013.2039	Projeto Feira Verde		500.000,00		500.000,00



Unidade: 09.005 Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
18.542.0013.2038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		20.000,00		20.000,00
órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL		1.220.000,00	54.182.492,00	1.000,00	55.403.492,00
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação		1.100.000,00	51.345.292,00	1.000,00	52.446.292,00
11	Trabalho		165.000,00		165.000,00
11.333	Empregabilidade		165.000,00		165.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR		165.000,00		165.000,00
11.333.0016.2032	Qualificação e Capacitação Profissional		165.000,00		165.000,00
12	Educação	1.100.000,00	51.180.292,00	1.000,00	52.281.292,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	39.181.617,00	1.000,00	39.882.617,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.000,00	1.000,00
12.361.0000.0007	Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação			1.000,00	1.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	700.000,00	39.181.617,00		39.881.617,00
12.361.0004.1007	Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	700.000,00			700.000,00
12.361.0004.2040	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL		1.723.600,00		1.723.600,00
12.361.0004.2042	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		60.000,00		60.000,00
12.361.0004.2047	Manutenção da Educação Fundamental		32.233.290,00		32.233.290,00
12.361.0004.2048	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental		1.100.000,00		1.100.000,00
12.361.0004.2049	Manutenção do Transporte Escolar		4.063.200,00		4.063.200,00
12.361.0004.2050	Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas		1.527,00		1.527,00
12.365	Educação Infantil	400.000,00	11.448.675,00		11.848.675,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER	400.000,00	11.448.675,00		11.848.675,00
12.365.0004.1006	Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	400.000,00			400.000,00
12.365.0004.2045	Manutenção da Educação Infantil		10.576.575,00		10.576.575,00
12.365.0004.2046	Distribuição de Merenda - Educação Infantil		872.100,00		872.100,00
12.367	Educação Especial		550.000,00		550.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		550.000,00		550.000,00
12.367.0023.2051	Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência		550.000,00		550.000,00
Unidade: 10.002 Depto de Esportes e Lazer		60.000,00	1.380.000,00	0,00	1.440.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	1.380.000,00		1.440.000,00
27.122	Administração Geral		675.000,00		675.000,00
27.122.0003	GESTÃO MODERNA		675.000,00		675.000,00
27.122.0003.2053	Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer		675.000,00		675.000,00
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00			60.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00
27.812.0009.1008	Obras de Espaços Esportivos	60.000,00			60.000,00
27.813	Lazer		705.000,00		705.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA		705.000,00		705.000,00
27.813.0005.2052	Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas		705.000,00		705.000,00
Unidade: 10.003 Depto de Cultura		60.000,00	1.457.200,00	0,00	1.517.200,00
13	Cultura	60.000,00	1.457.200,00		1.517.200,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	1.457.200,00		1.517.200,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA		622.800,00		622.800,00
13.392.0003.2055	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura		622.800,00		622.800,00
13.392.0006	MAIS CULTURA		834.400,00		834.400,00
13.392.0006.2056	Eventos Culturais e Artísticos		550.000,00		550.000,00
13.392.0006.2057	Manutenção do Cine Teatro Valéria Luericy		284.400,00		284.400,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00
13.392.0009.1009	Obras de Espaços Culturais	60.000,00			60.000,00
órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		200.000,00	31.790.595,00	1.000,00	31.991.595,00
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		200.000,00	31.790.595,00	1.000,00	31.991.595,00
10	Saúde	200.000,00	31.790.595,00	1.000,00	31.991.595,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	16.322.625,00	1.000,00	16.523.625,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	200.000,00			200.000,00
10.301.0009.1010	Obras de Próprios Municipais da Saúde	200.000,00			200.000,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		16.322.625,00	1.000,00	16.323.625,00
10.301.0018.0008	Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde			1.000,00	1.000,00
10.301.0018.2063	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		3.521.425,00		3.521.425,00
10.301.0018.2065	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		10.898.700,00		10.898.700,00
10.301.0018.2066	Manutenção da Farmácia Básica		306.000,00		306.000,00
10.301.0018.2105	Manutenção Convênio com Consórcios		1.596.500,00		1.596.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.089.470,00		15.089.470,00
10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		70.000,00		70.000,00
10.302.0018.2067	Coleta de Lixo Hospitalar		70.000,00		70.000,00
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		15.019.470,00		15.019.470,00
10.302.0019.2062	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		1.915.100,00		1.915.100,00
10.302.0019.2071	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		12.723.670,00		12.723.670,00
10.302.0019.2073	Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		380.700,00		380.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		252.500,00		252.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		252.500,00		252.500,00
10.303.0019.2072	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		252.500,00		252.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		105.000,00		105.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		70.000,00		70.000,00
10.304.0013.2060	Manutenção da Clínica Veterinária Municipal		70.000,00		70.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		35.000,00		35.000,00



10.304.0020.2069	Manutenção da Vigilância Sanitária		35.000,00		35.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		21.000,00		21.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		21.000,00		21.000,00
10.305.0020.2070	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		21.000,00		21.000,00
órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES		12.000,00	6.120.300,00	0,00	6.132.300,00
Unidade: 12.001 Gestão Administrativa		0,00	3.401.400,00	0,00	3.401.400,00
08	Assistência Social		3.401.400,00		3.401.400,00
08.122	Administração Geral		3.401.400,00		3.401.400,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA		3.401.400,00		3.401.400,00
08.122.0003.2075	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES		3.401.400,00		3.401.400,00
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social		12.000,00	1.967.900,00	0,00	1.979.900,00
08	Assistência Social	12.000,00	1.967.900,00		1.979.900,00
08.122	Administração Geral	12.000,00			12.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00			12.000,00
08.122.0009.1012	Obras de Próprios Municipais da SMHDES	12.000,00			12.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		253.000,00		253.000,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		253.000,00		253.000,00
08.243.0022.2077	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		253.000,00		253.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.714.900,00		1.714.900,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.498.900,00		1.498.900,00
08.244.0022.2078	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS		314.900,00		314.900,00
08.244.0022.2079	Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha		12.000,00		12.000,00
08.244.0022.2080	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		112.000,00		112.000,00
08.244.0022.2082	Benefícios Eventuais		900.000,00		900.000,00
08.244.0022.2083	Subvenções Socioassistenciais		160.000,00		160.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		216.000,00		216.000,00
08.244.0023.2081	Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI		216.000,00		216.000,00
Unidade: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente		0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
08	Assistência Social		290.000,00		290.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		290.000,00		290.000,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		290.000,00		290.000,00
08.243.0022.2087	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco		130.000,00		130.000,00
08.243.0022.2088	Subvenções Socioassistenciais		160.000,00		160.000,00
Unidade: 12.004 Fundo Municipal do Idoso		0,00	451.000,00	0,00	451.000,00
08	Assistência Social		451.000,00		451.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		451.000,00		451.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		1.000,00
08.241.0022.2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		450.000,00		450.000,00
08.241.0023.2090	Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa		450.000,00		450.000,00
Unidade: 12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habitação		10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana		10.000,00		10.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA		10.000,00		10.000,00
16.482.0011.2103	Manutenção Depto de Habitação		10.000,00		10.000,00
órgão: 13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	23.146.913,00	23.146.913,00
Unidade: 13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	23.146.913,00	23.146.913,00
04	Administração			410.000,00	410.000,00
04.122	Administração Geral			410.000,00	410.000,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			410.000,00	410.000,00
04.122.0000.0006	Pagamento de Indenizações e Restituições			410.000,00	410.000,00
28	Encargos Especiais			22.736.913,00	22.736.913,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			11.491.300,00	11.491.300,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.491.300,00	11.491.300,00
28.841.0000.0010	Amortização de Encargos com Operação de Crédito			11.491.300,00	11.491.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais			11.245.613,00	11.245.613,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.245.613,00	11.245.613,00
28.846.0000.0001	PASEP - PMJ			1.500.000,00	1.500.000,00
28.846.0000.0002	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			6.400.000,00	6.400.000,00
28.846.0000.0003	Aporte do Passivo Atuarial RPPS			100.000,00	100.000,00
28.846.0000.0004	Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV			245.613,00	245.613,00
28.846.0000.0005	Pagamento de Precatórios			3.000.000,00	3.000.000,00
órgão: 15.000 SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL- SEMSEP		0,00	3.151.800,00	0,00	3.151.800,00
Unidade: 15.001 Gestão Administrativa		0,00	3.151.800,00	0,00	3.151.800,00
06	Segurança Pública		3.151.800,00		3.151.800,00
06.182	Defesa Civil		60.000,00		60.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA		10.000,00		10.000,00
06.182.0007.2091	Manutenção do Corpo de Bombeiros		10.000,00		10.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		50.000,00		50.000,00
06.182.0008.2092	Ações da Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.183	Informação e Inteligência		3.091.800,00		3.091.800,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA		3.091.800,00		3.091.800,00



06.183.0007.2021	Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social		3.091.800,00		3.091.800,00
órgão: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS		0,00	17.886.577,07	8.855.422,93	26.742.000,00
Unidade: 20.001 Gestão Administrativa		0,00	17.886.577,07	8.855.422,93	26.742.000,00
04	Administração		910.000,00		910.000,00
04.122	Administração Geral		910.000,00		910.000,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		910.000,00		910.000,00
04.122.0002.2093	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		910.000,00		910.000,00
09	Previdência Social		16.976.577,07		16.976.577,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.976.577,07		16.976.577,07
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		16.976.577,07		16.976.577,07
09.272.0002.2094	Previdência Social e Segurados		16.976.577,07		16.976.577,07
99	Reserva de Contingência			8.855.422,93	8.855.422,93
99.997	Reserva Legal			8.855.422,93	8.855.422,93
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			8.855.422,93	8.855.422,93
99.997.0002.7777	Reserva Orçamentária			8.855.422,93	8.855.422,93
órgão: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		2.000,00	11.877.000,00	721.000,00	12.600.000,00
Unidade: 30.001 Divisão de Administração Geral		0,00	4.442.600,00	721.000,00	5.163.600,00
17	Saneamento		4.442.600,00		4.442.600,00
17.122	Administração Geral		4.442.600,00		4.442.600,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		4.442.600,00		4.442.600,00
17.122.0024.2095	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		4.442.600,00		4.442.600,00
28	Encargos Especiais			591.000,00	591.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			591.000,00	591.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.846.0000.0009	PASEP - SAMAE			150.000,00	150.000,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO			441.000,00	441.000,00
28.846.0024.0002	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			201.000,00	201.000,00
28.846.0024.0003	Aporte do Passivo Atuarial RPPS			230.000,00	230.000,00
28.846.0024.0005	Pagamento de Precatórios			10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			130.000,00	130.000,00
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
Unidade: 30.002 Divisão de Sistema de Água		1.000,00	5.430.400,00	0,00	5.431.400,00
17	Saneamento	1.000,00	5.430.400,00		5.431.400,00
17.511	Saneamento Básico Rural	500,00	60.000,00		60.500,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	500,00	60.000,00		60.500,00
17.511.0024.1014	Ampliação e Construção de Próprios	500,00			500,00
17.511.0024.2097	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural		60.000,00		60.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500,00	5.370.400,00		5.370.900,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	500,00	5.370.400,00		5.370.900,00
17.512.0024.1024	Ampliação e Melhorias no Sistema de Água	500,00			500,00
17.512.0024.2096	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		5.370.400,00		5.370.400,00
Unidade: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto		1.000,00	2.004.000,00	0,00	2.005.000,00
17	Saneamento	1.000,00	2.004.000,00		2.005.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00	2.004.000,00		2.005.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	2.004.000,00		2.005.000,00
17.512.0024.1016	Construção da Rede Coletora de Esgoto	500,00			500,00
17.512.0024.1017	Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgoto	500,00			500,00
17.512.0024.2098	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		2.004.000,00		2.004.000,00
órgão: 99.000 Reserva de Contingência		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Unidade: 99.001 Reserva de Contingência		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00

Total geral: 4.318.500,00 178.613.164,07 35.910.335,93 218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 1 / 6

Data: 25/09/2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
01.31	Ação Legislativa	686.000,00	7.729.000,00	185.000,00	8.600.000,00
01.31.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			185.000,00	185.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	686.000,00	7.729.000,00		8.415.000,00
03	Essencial à Justiça		2.212.500,00		2.212.500,00
03.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.212.500,00		2.212.500,00
03.62.0021	ACESSO À JUSTIÇA		10.000,00		10.000,00
03.62.0003	GESTÃO MODERNA		2.202.500,00		2.202.500,00
04	Administração		21.644.900,00	410.000,00	22.054.900,00
04.121	Planejamento e Orçamento		205.000,00		205.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA		205.000,00		205.000,00
04.122	Administração Geral		16.785.500,00	410.000,00	17.195.500,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			410.000,00	410.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.278.200,00		1.278.200,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		910.000,00		910.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		14.597.300,00		14.597.300,00
04.123	Administração Financeira		3.444.400,00		3.444.400,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA		3.444.400,00		3.444.400,00
04.124	Controle Interno		188.000,00		188.000,00
04.124.0003	GESTÃO MODERNA		188.000,00		188.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		12.000,00		12.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA		12.000,00		12.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.010.000,00		1.010.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA		1.010.000,00		1.010.000,00
06	Segurança Pública		3.151.800,00		3.151.800,00
06.182	Defesa Civil		60.000,00		60.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA		10.000,00		10.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		50.000,00		50.000,00
06.183	Informação e Inteligência		3.091.800,00		3.091.800,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA		3.091.800,00		3.091.800,00
08	Assistência Social	12.000,00	6.110.300,00		6.122.300,00
08.122	Administração Geral	12.000,00	3.401.400,00		3.413.400,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA		3.401.400,00		3.401.400,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00			12.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		451.000,00		451.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		450.000,00		450.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		543.000,00		543.000,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		543.000,00		543.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.714.900,00		1.714.900,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.498.900,00		1.498.900,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		216.000,00		216.000,00
09	Previdência Social		16.976.577,07		16.976.577,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.976.577,07		16.976.577,07
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		16.976.577,07		16.976.577,07
10	Saúde	200.000,00	31.790.595,00	1.000,00	31.991.595,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	16.322.625,00	1.000,00	16.523.625,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		16.322.625,00	1.000,00	16.323.625,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	200.000,00			200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.089.470,00		15.089.470,00
10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		70.000,00		70.000,00



10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		15.019.470,00		15.019.470,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		252.500,00		252.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		252.500,00		252.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		105.000,00		105.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		70.000,00		70.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		35.000,00		35.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		21.000,00		21.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		21.000,00		21.000,00
11	Trabalho		172.000,00		172.000,00
11.333	Empregabilidade		172.000,00		172.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR		172.000,00		172.000,00
12	Educação	1.100.000,00	51.180.292,00	1.000,00	52.281.292,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	39.181.617,00	1.000,00	39.882.617,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.000,00	1.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	700.000,00	39.181.617,00		39.881.617,00
12.365	Educação Infantil	400.000,00	11.448.675,00		11.848.675,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER	400.000,00	11.448.675,00		11.848.675,00
12.367	Educação Especial		550.000,00		550.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		550.000,00		550.000,00
13	Cultura	60.000,00	1.957.200,00		2.017.200,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	1.957.200,00		2.017.200,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA		622.800,00		622.800,00
13.392.0006	MAIS CULTURA		1.334.400,00		1.334.400,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00
15	Urbanismo	2.098.500,00	7.119.800,00		9.218.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.998.500,00			1.998.500,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	843.500,00			843.500,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.155.000,00			1.155.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	7.119.800,00		7.219.800,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		7.119.800,00		7.119.800,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00			100.000,00
16	Habitação		10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana		10.000,00		10.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA		10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	2.000,00	11.877.000,00		11.879.000,00
17.122	Administração Geral		4.442.600,00		4.442.600,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		4.442.600,00		4.442.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	500,00	60.000,00		60.500,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	500,00	60.000,00		60.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.500,00	7.374.400,00		7.375.900,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	1.500,00	7.374.400,00		7.375.900,00
18	Gestão Ambiental		3.920.900,00		3.920.900,00
18.542	Controle Ambiental		3.920.900,00		3.920.900,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		3.920.900,00		3.920.900,00
19	Ciência e Tecnologia		65.000,00		65.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		65.000,00		65.000,00
19.126.0003	GESTÃO MODERNA		65.000,00		65.000,00
20	Agricultura		15.000,00		15.000,00
20.606	Extensão Rural		15.000,00		15.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		15.000,00		15.000,00



23	Comércio e Serviços	100.000,00	1.939.500,00	2.039.500,00
23.122	Administração Geral		1.739.500,00	1.739.500,00
23.122.0003	GESTÃO MODERNA		1.739.500,00	1.739.500,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00	30.000,00
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		30.000,00	30.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	170.000,00	270.000,00
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	100.000,00	170.000,00	270.000,00
24	Comunicações		340.000,00	340.000,00
24.131	Comunicação Social		340.000,00	340.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		240.000,00	240.000,00
24.131.0003	GESTÃO MODERNA		100.000,00	100.000,00
26	Transporte		9.020.800,00	9.020.800,00
26.782	Transporte Rodoviário		9.020.800,00	9.020.800,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		9.020.800,00	9.020.800,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	1.380.000,00	1.440.000,00
27.122	Administração Geral		675.000,00	675.000,00
27.122.0003	GESTÃO MODERNA		675.000,00	675.000,00
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00		60.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
27.813	Lazer		705.000,00	705.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA		705.000,00	705.000,00
28	Encargos Especiais		23.327.913,00	23.327.913,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		11.491.300,00	11.491.300,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		11.491.300,00	11.491.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais		11.836.613,00	11.836.613,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		11.395.613,00	11.395.613,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO		441.000,00	441.000,00
99	Reserva de Contingência		11.985.422,93	11.985.422,93
99.997	Reserva Legal		8.855.422,93	8.855.422,93
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		8.855.422,93	8.855.422,93
99.999	Reserva de Contingência		3.130.000,00	3.130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.130.000,00	3.130.000,00
Total geral:		4.318.500,00	178.613.164,07	35.910.335,93
				218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 1 / 5
Data: 25/09/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.600.000,00		8.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	8.600.000,00		8.600.000,00
01.031.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	185.000,00		185.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	8.415.000,00		8.415.000,00
03	Essencial à Justiça	2.162.500,00	50.000,00	2.212.500,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	2.162.500,00	50.000,00	2.212.500,00
03.062.0003	GESTÃO MODERNA	2.152.500,00	50.000,00	2.202.500,00
03.062.0021	ACESSO À JUSTIÇA	10.000,00		10.000,00
04	Administração	21.034.900,00	1.020.000,00	22.054.900,00
04.121	Planejamento e Orçamento	205.000,00		205.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA	205.000,00		205.000,00
04.122	Administração Geral	16.275.500,00	920.000,00	17.195.500,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	410.000,00		410.000,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		910.000,00	910.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	14.587.300,00	10.000,00	14.597.300,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.278.200,00		1.278.200,00
04.123	Administração Financeira	3.444.400,00		3.444.400,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA	3.444.400,00		3.444.400,00
04.124	Controle Interno	188.000,00		188.000,00
04.124.0003	GESTÃO MODERNA	188.000,00		188.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00		12.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA	12.000,00		12.000,00
04.129	Administração de Receitas	910.000,00	100.000,00	1.010.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA	910.000,00	100.000,00	1.010.000,00
06	Segurança Pública	3.151.800,00		3.151.800,00
06.182	Defesa Civil	60.000,00		60.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA	10.000,00		10.000,00



06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	50.000,00		50.000,00
06.183	Informação e Inteligência	3.091.800,00		3.091.800,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA	3.091.800,00		3.091.800,00
08	Assistência Social	5.602.300,00	520.000,00	6.122.300,00
08.122	Administração Geral	3.413.400,00		3.413.400,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA	3.401.400,00		3.401.400,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00		12.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	451.000,00		451.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	450.000,00		450.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	473.000,00	70.000,00	543.000,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	473.000,00	70.000,00	543.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.264.900,00	450.000,00	1.714.900,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.163.900,00	335.000,00	1.498.900,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	101.000,00	115.000,00	216.000,00
09	Previdência Social	16.976.577,07		16.976.577,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário	16.976.577,07		16.976.577,07
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	16.976.577,07		16.976.577,07
10	Saúde	1.705.000,00	30.286.595,00	31.991.595,00
10.301	Atenção Básica	812.500,00	15.711.125,00	16.523.625,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		200.000,00	200.000,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	812.500,00	15.511.125,00	16.323.625,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	887.500,00	14.201.970,00	15.089.470,00
10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		70.000,00	70.000,00
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	887.500,00	14.131.970,00	15.019.470,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		252.500,00	252.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		252.500,00	252.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		70.000,00	70.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		35.000,00	35.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	16.000,00	21.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	16.000,00	21.000,00
11	Trabalho	172.000,00		172.000,00
11.333	Empregabilidade	172.000,00		172.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR	172.000,00		172.000,00
12	Educação	110.000,00	52.171.292,00	52.281.292,00
12.361	Ensino Fundamental		39.882.617,00	39.882.617,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00	1.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER		39.881.617,00	39.881.617,00
12.365	Educação Infantil		11.848.675,00	11.848.675,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		11.848.675,00	11.848.675,00
12.367	Educação Especial	110.000,00	440.000,00	550.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	110.000,00	440.000,00	550.000,00
13	Cultura	1.917.800,00	99.400,00	2.017.200,00
13.392	Difusão Cultural	1.917.800,00	99.400,00	2.017.200,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA	622.800,00		622.800,00
13.392.0006	MAIS CULTURA	1.235.000,00	99.400,00	1.334.400,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
15	Urbanismo	8.074.800,00	1.143.500,00	9.218.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.355.000,00	643.500,00	1.998.500,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.155.000,00		1.155.000,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	643.500,00	843.500,00
15.452	Serviços Urbanos	6.719.800,00	500.000,00	7.219.800,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00		100.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	6.619.800,00	500.000,00	7.119.800,00



16	Habitação	10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00		10.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	11.879.000,00		11.879.000,00
17.122	Administração Geral	4.442.600,00		4.442.600,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO	4.442.600,00		4.442.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	60.500,00		60.500,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	60.500,00		60.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.375.900,00		7.375.900,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	7.375.900,00		7.375.900,00
18	Gestão Ambiental	520.000,00	3.400.900,00	3.920.900,00
18.542	Controle Ambiental	520.000,00	3.400.900,00	3.920.900,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	520.000,00	3.400.900,00	3.920.900,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00		65.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	65.000,00		65.000,00
19.126.0003	GESTÃO MODERNA	65.000,00		65.000,00
20	Agricultura	15.000,00		15.000,00
20.606	Extensão Rural	15.000,00		15.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços	2.039.500,00		2.039.500,00
23.122	Administração Geral	1.739.500,00		1.739.500,00
23.122.0003	GESTÃO MODERNA	1.739.500,00		1.739.500,00
23.691	Promoção Comercial	30.000,00		30.000,00
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	30.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	270.000,00		270.000,00
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	270.000,00		270.000,00
24	Comunicações	340.000,00		340.000,00
24.131	Comunicação Social	340.000,00		340.000,00
24.131.0003	GESTÃO MODERNA	100.000,00		100.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	240.000,00		240.000,00
26	Transporte	8.853.000,00	167.800,00	9.020.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	8.853.000,00	167.800,00	9.020.800,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	8.853.000,00	167.800,00	9.020.800,00
27	Desporto e Lazer	1.440.000,00		1.440.000,00
27.122	Administração Geral	675.000,00		675.000,00
27.122.0003	GESTÃO MODERNA	675.000,00		675.000,00
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00		60.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
27.813	Lazer	705.000,00		705.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	705.000,00		705.000,00
28	Encargos Especiais	23.327.913,00		23.327.913,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	11.491.300,00		11.491.300,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.491.300,00		11.491.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais	11.836.613,00		11.836.613,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.395.613,00		11.395.613,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO	441.000,00		441.000,00
99	Reserva de Contingência	11.985.422,93		11.985.422,93
99.997	Reserva Legal	8.855.422,93		8.855.422,93
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	8.855.422,93		8.855.422,93
99.999	Reserva de Contingência	3.130.000,00		3.130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.130.000,00		3.130.000,00

Total geral: 129.982.513,00 88.859.487,00 218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

1/ 2
25/09/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	1.799.100,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	0,00	0,00	1.278.200,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR	0,00	0,00	2.212.500,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	0,00	0,00	0,00	4.659.400,00	0,00	0,00
06 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	0,00	0,00	0,00	5.563.300,00	0,00	0,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	0,00	0,00	0,00	6.115.000,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	0,00	0,00	0,00	1.319.900,00	0,00	0,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00
15 SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151.800,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
Total:	8.600.000,00	0,00	2.212.500,00	22.054.900,00	0,00	3.151.800,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	52.281.292,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	31.991.595,00	0,00	0,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES	0,00	6.122.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	0,00	0,00	16.976.577,07	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	6.122.300,00	16.976.577,07	31.991.595,00	172.000,00	52.281.292,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	0,00	0,00	9.218.300,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.900,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	1.517.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.879.000,00	0,00
Total:	2.017.200,00	0,00	9.218.300,00	10.000,00	11.879.000,00	3.920.900,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
06 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.769.500,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Total:	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.039.500,00	340.000,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399.100,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.200,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.500,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.659.400,00
06 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.628.300,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	0,00	9.020.800,00	0,00	0,00	0,00	24.354.100,00
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.500,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510.800,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	55.403.492,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.991.595,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.132.300,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	22.736.913,00	0,00	23.146.913,00
15 SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151.800,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.855.422,93	26.742.000,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	591.000,00	130.000,00	12.600.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total:	0,00	9.020.800,00	1.440.000,00	23.327.913,00	11.985.422,93	218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

OCA - Ações Gerais de Proteção e Desenvolvimento da Criança e Adolescente pelo Poder Público em um determinado período.

O orçamento público municipal é uma lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da Constituição Federal, Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 101/00, que levam à classificação e ao registro das despesas do poder Público por funções de governo (administração, saúde, educação, assistência social, saneamento, etc.), sendo que o Orçamento da Criança e Adolescente tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, realizado a partir a metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq junto com a UNICEF¹, de apuração do Orçamento Criança contemplando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Plano Nacional pela Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Metodologia do OCA surgiu para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do montante previsto e/ou gasto de recursos com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período. Ela se apresenta como poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos desse público na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos com crianças, adolescentes e suas famílias e, desse modo, proporciona argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais no município.

Nesse sentido, entende-se que as ações de governo listadas abaixo, com base no percentual da população de 0 a 17 anos residentes no município, compõe os investimentos de ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente pelo poder público.

Cód	Função de Governo Principais	Orçamento Público	% de Crianças e Adolescentes	OCA
4	Administração	22.054.900,00	32%	7.057.568,00
6	Segurança Pública	3.151.800,00	32%	1.008.576,00
8	Assistência Social	6.122.300,00	32%	1.959.136,00
10	Saúde	31.991.595,00	32%	10.237.310,40
11	Trabalho	172.000,00	32%	55.040,00
12	Educação	52.281.292,00	100%	52.281.292,00
13	Cultura	2.017.200,00	32%	645.504,00
15	Urbanismo	9.218.300,00	32%	2.949.856,00
16	Habitação	10.000,00	32%	3.200,00
17	Saneamento	11.879.000,00	32%	3.801.280,00
18	Gestão Ambiental	3.920.900,00	32%	1.254.688,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00	32%	20.800,00
20	Agricultura	15.000,00	32%	4.800,00
23	Comércio e Serviços	2.039.500,00	32%	652.640,00
24	Comunicações	340.000,00	32%	108.800,00
26	Transporte	9.020.800,00	32%	2.886.656,00
27	Desporto e Lazer	1.440.000,00	32%	460.800,00

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

¹ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 4
Data: 25/09/2024

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	218.542.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	300.000,00
Subtotal:	218.842.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.482.913,00
0001 - PASEP - PMJ	1.500.000,00
0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	6.400.000,00
0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	100.000,00
0004 - Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV	245.613,00
0005 - Pagamento de Precatórios	3.000.000,00
0006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	410.000,00
0007 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	1.000,00
0009 - PASEP - SAMAE	150.000,00
0010 - Amortização de Encargos com Operação de Crédito	11.491.300,00
0014 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	185.000,00
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	8.415.000,00
1018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	686.000,00
2001 - Manutenção do Poder Legislativo	7.729.000,00
10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	7.119.800,00
2025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	4.800.000,00
2027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	210.000,00
2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.109.800,00



11 - MORADIA DIGNA	10.000,00
2103 - Manutenção Depto de Habitação	10.000,00
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	9.864.300,00
1003 - Obras Públicas	843.500,00
2026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal	6.970.800,00
2106 - Manutenção do Transporte Coletivo	2.050.000,00
13 - QUALIDADE AMBIENTAL	3.990.900,00
2037 - Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo	800.000,00
2038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	20.000,00
2039 - Projeto Feira Verde	500.000,00
2060 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	70.000,00
2104 - Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	2.600.900,00
14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.518.200,00
2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	1.278.200,00
2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação	205.000,00
2009 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva	35.000,00
15 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	45.000,00
2033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural	15.000,00
2102 - Divisão de Indústria e Comércio	30.000,00
16 - CAPACITA JAGUAR	172.000,00
2031 - Manutenção da Agência do Trabalhador	7.000,00
2032 - Qualificação e Capacitação Profissional	165.000,00
17 - MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	270.000,00
1005 - Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	100.000,00
2035 - Manutenção das Atividades Turísticas	170.000,00
18 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16.393.625,00
0008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	1.000,00
2063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	3.521.425,00
2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	10.898.700,00
2066 - Manutenção da Farmácia Básica	306.000,00
2067 - Coleta de Lixo Hospitalar	70.000,00
2105 - Manutenção Convênio com Consórcios	1.596.500,00
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	15.271.970,00
2062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.915.100,00
2071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	12.723.670,00
2072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	252.500,00
2073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	380.700,00
2 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	26.742.000,00
2093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	910.000,00
2094 - Previdência Social e Segurados	16.976.577,07
7777 - Reserva Orçamentária	8.855.422,93
20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.000,00
2069 - Manutenção da Vigilância Sanitária	35.000,00
2070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	21.000,00
21 - ACESSO À JUSTIÇA	10.000,00
2011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	10.000,00
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.042.900,00
2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	253.000,00
2078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	314.900,00
2079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha	12.000,00
2080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	112.000,00
2082 - Benefícios Eventuais	900.000,00
2083 - Subvenções Socioassistenciais	160.000,00
2084 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00
2087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	130.000,00
2088 - Subvenções Socioassistenciais	160.000,00
23 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	1.216.000,00
2051 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência	550.000,00



2081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	216.000,00
2090 - Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa	450.000,00
24 - SANEAMENTO BÁSICO	12.320.000,00
0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	201.000,00
0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	230.000,00
0005 - Pagamento de Precatórios	10.000,00
1014 - Ampliação e Construção de Próprios	500,00
1016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	500,00
1017 - Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgoto	500,00
1024 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Água	500,00
2095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	4.442.600,00
2096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	5.370.400,00
2097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	60.000,00
2098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	2.004.000,00
3 - GESTÃO MODERNA	28.262.900,00
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	994.100,00
2003 - Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito	403.000,00
2004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno	188.000,00
2005 - Publicações de Atos Oficiais	100.000,00
2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	2.202.500,00
2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	2.643.400,00
2013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	1.010.000,00
2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	801.000,00
2015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	103.000,00
2016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	5.446.300,00
2017 - Divisão de Recursos Humanos	12.000,00
2020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	65.000,00
2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	6.115.000,00
2030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	1.739.500,00
2034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	1.319.900,00
2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	675.000,00
2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	622.800,00
2075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	3.401.400,00
2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	214.000,00
2100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	102.000,00
2101 - Contratação de Locação de Imóveis	105.000,00
4 - EDUCAR PARA CRESCER	51.730.292,00
1006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	400.000,00
1007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	700.000,00
2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	1.723.600,00
2042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	60.000,00
2045 - Manutenção da Educação Infantil	10.576.575,00
2046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil	872.100,00
2047 - Manutenção da Educação Fundamental	32.233.290,00
2048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	1.100.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	4.063.200,00
2050 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	1.527,00
5 - ESPORTE É VIDA	705.000,00
2052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	705.000,00
6 - MAIS CULTURA	1.334.400,00
2006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	500.000,00
2056 - Eventos Culturais e Artísticos	550.000,00
2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	284.400,00
7 - CIDADE SEGURA	3.101.800,00
2021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	3.091.800,00
2091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	10.000,00
8 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	50.000,00
2092 - Ações da Defesa Civil	50.000,00



9 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.587.000,00
1002 - Manutenção dos Próprios Municipais	1.155.000,00
1004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	100.000,00
1008 - Obras de Espaços Esportivos	60.000,00
1009 - Obras de Espaços Culturais	60.000,00
1010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde	200.000,00
1012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES	12.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.130.000,00
9001 - Reserva de Contingência	130.000,00
9999 - Reserva de Contingência	3.000.000,00
Subtotal:	218.842.000,00

Total geral das receitas: 218.842.000,00

Total geral das aplicações dos recursos: 218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 25/09/2024

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	164.032,00	0,00	164.032,00
20.001 Gestão Administrativa	164.032,00	0,00	164.032,00
2.093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	164.032,00	0,00	164.032,00
30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.186.100,00	2.000,00	3.188.100,00
30.001 Divisão de Administração Geral	1.968.600,00	0,00	1.968.600,00
0.009 - PASEP - SAMAE	150.000,00	0,00	150.000,00
2.095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.818.600,00	0,00	1.818.600,00
30.002 Divisão de Sistema de Água	1.009.500,00	1.000,00	1.010.500,00
1.014 - Ampliação e Construção de Próprios	0,00	500,00	500,00
1.024 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Água	0,00	500,00	500,00
2.096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	989.500,00	0,00	989.500,00
2.097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
30.003 Divisão de Sistema de Esgoto	208.000,00	1.000,00	209.000,00
1.016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	0,00	500,00	500,00
1.017 - Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgoto	0,00	500,00	500,00
2.098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	208.000,00	0,00	208.000,00
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	669.000,00	0,00	669.000,00
02.001 Gestão Administrativa	646.000,00	0,00	646.000,00
2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	46.000,00	0,00	46.000,00
2.005 - Publicações de Atos Oficiais	100.000,00	0,00	100.000,00
2.006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	500.000,00	0,00	500.000,00
02.002 Sistema de Controle Interno	3.000,00	0,00	3.000,00
2.004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno	3.000,00	0,00	3.000,00
02.003 Subprefeitura Regional Primavera	20.000,00	0,00	20.000,00
2.099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	20.000,00	0,00	20.000,00



03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	290.200,00	0,00	290.200,00
03.001 Gestão Administrativa	70.200,00	0,00	70.200,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	70.200,00	0,00	70.200,00
03.002 Depto de Comunicação Institucional	200.000,00	0,00	200.000,00
2.008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação	200.000,00	0,00	200.000,00
03.003 Depto de Rádio e Televisão	20.000,00	0,00	20.000,00
2.009 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva	20.000,00	0,00	20.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR	328.500,00	0,00	328.500,00
04.001 Procuradoria Geral	323.500,00	0,00	323.500,00
2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	323.500,00	0,00	323.500,00
04.002 Coord Serviços Jurídicos Prestados a População	5.000,00	0,00	5.000,00
2.011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	2.402.800,00	0,00	2.402.800,00
05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas	602.800,00	0,00	602.800,00
2.012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	502.800,00	0,00	502.800,00
2.100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	100.000,00	0,00	100.000,00
05.002 Depto de Tributação e Fiscalização	900.000,00	0,00	900.000,00
2.013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	900.000,00	0,00	900.000,00
05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria	800.000,00	0,00	800.000,00
2.014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	800.000,00	0,00	800.000,00
05.004 Depto de Compras e Licitação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	100.000,00	0,00	100.000,00
06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	3.537.600,00	0,00	3.537.600,00
06.001 Gestão Administrativa	3.532.600,00	0,00	3.532.600,00
2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	3.417.600,00	0,00	3.417.600,00
2.017 - Divisão de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
2.101 - Contratação de Locação de Imóveis	105.000,00	0,00	105.000,00
06.003 Depto de Tecnologia em Informática	5.000,00	0,00	5.000,00
2.020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	5.000,00	0,00	5.000,00
07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	10.722.800,00	1.048.500,00	11.771.300,00
07.001 Gestão Administrativa	660.000,00	0,00	660.000,00
2.022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	660.000,00	0,00	660.000,00
07.002 Depto dos Próprios Municipais	50.000,00	105.000,00	155.000,00
1.002 - Manutenção dos Próprios Municipais	50.000,00	105.000,00	155.000,00
07.003 Depto de Obras e Projetos	3.500.000,00	843.500,00	4.343.500,00
1.003 - Obras Públicas	0,00	843.500,00	843.500,00
2.025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
07.004 Depto de Utilidade Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
2.027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
07.005 Depto de Logística	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
2.026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal	2.353.000,00	0,00	2.353.000,00
2.106 - Manutenção do Transporte Coletivo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
07.006 Depto de Iluminação Pública	1.959.800,00	100.000,00	2.059.800,00
1.004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
2.028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.959.800,00	0,00	1.959.800,00
08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA	122.300,00	0,00	122.300,00
08.001 Gestão Administrativa	95.300,00	0,00	95.300,00
2.030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	95.300,00	0,00	95.300,00
08.002 Depto de Planejamento Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
2.031 - Manutenção da Agência do Trabalhador	2.000,00	0,00	2.000,00
2.102 - Divisão de Indústria e Comércio	20.000,00	0,00	20.000,00
08.003 Depto de Agricultura e Pecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
2.033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural	5.000,00	0,00	5.000,00



09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	3.255.000,00	50.000,00	3.305.000,00
09.001	Gestão Administrativa	54.100,00	0,00	54.100,00
2.034	- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	54.100,00	0,00	54.100,00
09.002	Fundo Municipal de Turismo	120.000,00	50.000,00	170.000,00
1.005	- Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	0,00	50.000,00	50.000,00
2.035	- Manutenção das Atividades Turísticas	120.000,00	0,00	120.000,00
09.003	Depto de Meio Ambiente	2.570.900,00	0,00	2.570.900,00
2.104	- Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	2.570.900,00	0,00	2.570.900,00
09.004	Depto Proteção Ambiental e Feira Verde	500.000,00	0,00	500.000,00
2.039	- Projeto Feira Verde	500.000,00	0,00	500.000,00
09.005	Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
2.038	- Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	14.709.865,00	1.000.000,00	15.709.865,00
10.001	Fundo Municipal de Educação	13.167.365,00	900.000,00	14.067.365,00
0.007	- Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	500,00	0,00	500,00
1.006	- Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	0,00	400.000,00	400.000,00
1.007	- Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	200.000,00	500.000,00	700.000,00
2.032	- Qualificação e Capacitação Profissional	155.000,00	0,00	155.000,00
2.040	- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	498.000,00	0,00	498.000,00
2.042	- Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.045	- Manutenção da Educação Infantil	2.767.375,00	0,00	2.767.375,00
2.046	- Distribuição de Merenda - Educação Infantil	872.100,00	0,00	872.100,00
2.047	- Manutenção da Educação Fundamental	5.978.190,00	0,00	5.978.190,00
2.048	- Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.049	- Manutenção do Transporte Escolar	1.546.200,00	0,00	1.546.200,00
10.002	Depto de Esportes e Lazer	681.000,00	50.000,00	731.000,00
1.008	- Obras de Espaços Esportivos	0,00	50.000,00	50.000,00
2.052	- Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	605.000,00	0,00	605.000,00
2.053	- Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	76.000,00	0,00	76.000,00
10.003	Depto de Cultura	861.500,00	50.000,00	911.500,00
1.009	- Obras de Espaços Culturais	0,00	50.000,00	50.000,00
2.055	- Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	82.100,00	0,00	82.100,00
2.056	- Eventos Culturais e Artísticos	500.000,00	0,00	500.000,00
2.057	- Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	279.400,00	0,00	279.400,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7.143.525,00	100.000,00	7.243.525,00
11.001	Fundo Municipal de Saúde	7.143.525,00	100.000,00	7.243.525,00
0.008	- Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	500,00	0,00	500,00
1.010	- Obras de Próprios Municipais da Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
2.060	- Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.062	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	112.000,00	0,00	112.000,00
2.063	- Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	808.425,00	0,00	808.425,00
2.065	- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	2.130.100,00	0,00	2.130.100,00
2.066	- Manutenção da Farmácia Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
2.067	- Coleta de Lixo Hospitalar	70.000,00	0,00	70.000,00
2.069	- Manutenção da Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
2.070	- Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00
2.071	- Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	2.918.500,00	0,00	2.918.500,00
2.072	- Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	19.000,00	0,00	19.000,00
2.073	- Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	105.000,00	0,00	105.000,00
2.105	- Manutenção Convênio com Consórcios	600.000,00	0,00	600.000,00
12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES	1.349.600,00	10.000,00	1.359.600,00
12.001	Gestão Administrativa	226.600,00	0,00	226.600,00
2.075	- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	226.600,00	0,00	226.600,00



12.002 Fundo Municipal de Assistência Social	1.088.000,00	10.000,00	1.098.000,00
1.012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES	0,00	10.000,00	10.000,00
2.077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00	0,00	6.000,00
2.078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	93.000,00	0,00	93.000,00
2.079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha	5.000,00	0,00	5.000,00
2.080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	13.000,00	0,00	13.000,00
2.081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	71.000,00	0,00	71.000,00
2.082 - Benefícios Eventuais	900.000,00	0,00	900.000,00
12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00
2.087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de	30.000,00	0,00	30.000,00
12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00
2.103 - Manutenção Depto de Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
0.001 - PASEP - PMJ	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0.006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	400.000,00	0,00	400.000,00
15.000 SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL- SEMSEP	391.000,00	0,00	391.000,00
15.001 Gestão Administrativa	391.000,00	0,00	391.000,00
2.021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	356.000,00	0,00	356.000,00
2.091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	5.000,00	0,00	5.000,00
2.092 - Ações da Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
01.000 PODER LEGISLATIVO	1.971.000,00	200.000,00	2.171.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.971.000,00	200.000,00	2.171.000,00
1.018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	0,00	200.000,00	200.000,00
2.001 - Manutenção do Poder Legislativo	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
Total Geral:	52.143.322,00	2.410.500,00	54.553.822,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 1 / 48
Data: 25/09/2024

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		8.600.000,00
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		8.600.000,00
01.031.0000.0014 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		185.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	185.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	185.000,00	
01.031.0001.1018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo		686.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	465.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo		7.729.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.650.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	470.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	470.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272.000,00	



00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	272.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.758.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.758.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	43.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		2.399.100,00
UNIDADE: 02.001 Gestão Administrativa		1.997.100,00
04.122.0003.2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita		994.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	764.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	764.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0003.2003 - Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito		403.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
24.131.0003.2005 - Publicações de Atos Oficiais		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
13.392.0006.2006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
UNIDADE: 02.002 Sistema de Controle Interno		188.000,00
04.124.0003.2004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno		188.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 02.003 Subprefeitura Regional Primavera		214.000,00
04.122.0003.2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera		214.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		1.518.200,00
UNIDADE: 03.001 Gestão Administrativa		1.278.200,00
04.122.0014.2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		1.278.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.105.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.105.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	



3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 03.002 Depto de Comunicação Institucional		205.000,00
24.131.0014.2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação		205.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
UNIDADE: 03.003 Depto de Rádio e Televisão		35.000,00
24.131.0014.2009 - Manutenção da Rádio Jaguariá		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR		2.212.500,00
UNIDADE: 04.001 Procuradoria Geral		2.202.500,00
03.062.0003.2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR		2.202.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.530.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	191.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00	
09000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Honorários Advocáticos	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



UNIDADE: 04.002 Coord Servicos Juridicos Prestados a População	10.000,00
03.062.0021.2011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	4.659.400,00
UNIDADE: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas	2.745.400,00
04.123.0003.2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	2.643.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.930.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.930.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.400,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.121.0003.2100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	102.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
UNIDADE: 05.002 Depto de Tributação e Fiscalização	1.010.000,00
04.129.0003.2013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	1.010.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
UNIDADE: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria	801.000,00



04.123.0003.2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	801.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
UNIDADE: 05.004 Depto de Compras e Licitação	103.000,00
04.121.0003.2015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	103.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
ÓRGÃO: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	5.628.300,00
UNIDADE: 06.001 Gestão Administrativa	5.563.300,00
04.122.0003.2016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	5.446.300,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.620.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	123.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	92.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.128.0003.2017 - Divisão de Recursos Humanos	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2101 - Contratação de Locação de Imóveis	105.000,00



3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 06.003 Depto de Tecnologia em Informática		65.000,00
19.126.0003.2020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL		24.354.100,00
UNIDADE: 07.001 Gestão Administrativa		6.115.000,00
04.122.0003.2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL		6.115.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00	
UNIDADE: 07.002 Depto dos Próprios Municipais		1.155.000,00
15.451.0009.1002 - Manutenção dos Próprios Municipais		1.155.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 07.003 Depto de Obras e Projetos		5.643.500,00
15.451.0012.1003 - Obras Públicas		843.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	843.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	192.500,00	



00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	451.000,00	
15.452.0010.2025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas		4.800.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00	
UNIDADE: 07.004 Depto de Utilidade Pública		210.000,00
15.452.0010.2027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
UNIDADE: 07.005 Depto de Logística		9.020.800,00
26.782.0012.2026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal		6.970.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.467.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	67.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.353.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	353.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	100.000,00	
26.782.0012.2106 - Manutenção do Transporte Coletivo		2.050.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	
UNIDADE: 07.006 Depto de Iluminação Pública		2.209.800,00
15.452.0009.1004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
15.452.0010.2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.109.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.959.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.859.800,00	
ÓRGÃO: 08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA		1.791.500,00
UNIDADE: 08.001 Gestão Administrativa		1.739.500,00
23.122.0003.2030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA		1.739.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.495.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.400,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.800,00	



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.800,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.300,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 08.002 Depto de Planejamento Econômico		37.000,00
11.333.0016.2031 - Manutenção da Agência do Trabalhador		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
23.691.0015.2102 - Divisão de Indústria e Comércio		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
UNIDADE: 08.003 Depto de Agricultura e Pecuária		15.000,00
20.606.0015.2033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA		5.510.800,00
UNIDADE: 09.001 Gestão Administrativa		1.319.900,00
04.122.0003.2034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA		1.319.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.100,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.100,00	



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
UNIDADE: 09.002 Fundo Municipal de Turismo		270.000,00
23.695.0017.1005 - Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
23.695.0017.2035 - Manutenção das Atividades Turísticas		170.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 09.003 Depto de Meio Ambiente		3.400.900,00
18.542.0013.2037 - Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo		800.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	800.000,00	
18.542.0013.2104 - Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos		2.600.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.900,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.570.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
UNIDADE: 09.004 Depto Proteção Ambiental e Feira Verde		500.000,00
18.542.0013.2039 - Projeto Feira Verde		500.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
UNIDADE: 09.005 Fundo Municipal do Meio Ambiente		20.000,00
18.542.0013.2038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL		55.403.492,00
UNIDADE: 10.001 Fundo Municipal de Educação		52.446.292,00
12.361.0000.0007 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
12.365.0004.1006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil		400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
12.361.0004.1007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental		700.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	



00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
11.333.0016.2032 - Qualificação e Capacitação Profissional		165.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
12.361.0004.2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL		1.723.600,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.600,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	12.600,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	24.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	112.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	48.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
12.361.0004.2042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
12.365.0004.2045 - Manutenção da Educação Infantil		10.576.575,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.467.800,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	6.467.800,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	829.400,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	829.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	100.000,00	



00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.130.375,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.130.375,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	237.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	237.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	302.000,00	
12.365.0004.2046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil		872.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	872.100,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação	672.000,00	
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - PNAEF - Merenda Escolar	200.100,00	
12.361.0004.2047 - Manutenção da Educação Fundamental		32.233.290,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.179.568,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	15.423.153,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	5.756.415,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.607,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	497,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.110,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.825,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	12.450,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	8.375,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.051.100,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	1.824.100,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	227.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.943.090,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	443.090,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.985.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.685.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550.100,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	550.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
12.361.0004.2048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental		1.100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.100.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação	800.000,00	
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - PNAEF - Merenda Escolar	300.000,00	
12.361.0004.2049 - Manutenção do Transporte Escolar		4.063.200,00



3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	110.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.126.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação	326.000,00	
00127.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estadual	300.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	
00127.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estadual	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.403.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação	200.000,00	
00127.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estadual	603.000,00	
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transporte Escolar PNATE	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	43.200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
12.361.0004.2050 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas		1.527,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.527,00	
01041.01041.09.01.06.00.1.551.0000 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.527,00	
12.367.0023.2051 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência		550.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	550.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	440.000,00	
UNIDADE: 10.002 Depto de Esportes e Lazer		1.440.000,00
27.812.0009.1008 - Obras de Espaços Esportivos		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
27.813.0005.2052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas		705.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
27.122.0003.2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer		675.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	541.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	



3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 10.003 Depto de Cultura		1.517.200,00
13.392.0009.1009 - Obras de Espaços Culturais		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0003.2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura		622.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	474.600,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
13.392.0006.2056 - Eventos Culturais e Artísticos		550.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
13.392.0006.2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy		284.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	99.400,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		31.991.595,00
UNIDADE: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		31.991.595,00
10.301.0018.0008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
10.301.0009.1010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
10.304.0013.2060 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	15.000,00	
10.302.0019.2062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		1.915.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.691.500,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	1.685.000,00	
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	1.600,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	7.000,00	
10.301.0018.2063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		3.521.425,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.245.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.217.000,00	
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	28.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	



00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	190.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378.225,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	378.225,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	230.200,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.301.0018.2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		10.898.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.116.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.996.500,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	3.732.000,00	
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	388.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.100,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.100,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	790.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	290.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000.000,00	
00334.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - APSUS	500.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.100,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.100,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.301.0018.2066 - Manutenção da Farmácia Básica		306.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.302.0018.2067 - Coleta de Lixo Hospitalar		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00	
10.304.0020.2069 - Manutenção da Vigilância Sanitária		35.000,00



3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	5.000,00	
10.305.0020.2070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	5.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	1.000,00	
10.302.0019.2071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		12.723.670,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.189.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.350.000,00	
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	839.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	417.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	417.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	132.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	132.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	470.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	470.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.525.170,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.924.970,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	500.000,00	
00370.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	100.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.803.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.300.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	503.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.303.0019.2072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		252.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	197.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	



3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00

10.302.0019.2073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

380.700,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	159.500,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.200,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00

10.301.0018.2105 - Manutenção Convênio com Consórcios

1.596.500,00

3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	996.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600.000,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	396.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600.000,00

ÓRGÃO: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES

6.132.300,00

UNIDADE: 12.001 Gestão Administrativa

3.401.400,00

08.122.0003.2075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES

3.401.400,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.752.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.752.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	232.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	232.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	106.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social		1.979.900,00
08.122.0009.1012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES		12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
08.243.0022.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		253.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.244.0022.2078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS		314.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	135.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	92.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
08.244.0022.2079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha		12.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00	



3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.244.0022.2080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		112.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	92.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	5.000,00	
08.244.0023.2081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI		216.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	95.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.000,00	
08.244.0022.2082 - Benefícios Eventuais		900.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	840.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.244.0022.2083 - Subvenções Socioassistenciais		160.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	
UNIDADE: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente		290.000,00
08.243.0022.2087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.000,00	
08.243.0022.2088 - Subvenções Socioassistenciais		160.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	
UNIDADE: 12.004 Fundo Municipal do Idoso		451.000,00
08.241.0022.2084 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		1.000,00



3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.241.0023.2090 - Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa		450.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
UNIDADE: 12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		10.000,00
16.482.0011.2103 - Manutenção Depto de Habitação		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		23.146.913,00
UNIDADE: 13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças		23.146.913,00
28.846.0000.0001 - PASEP - PMJ		1.500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
28.846.0000.0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		6.400.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4.300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.300.000,00	
28.846.0000.0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS		100.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
28.846.0000.0004 - Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV		245.613,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	245.613,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	245.613,00	
28.846.0000.0005 - Pagamento de Precatórios		3.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	
04.122.0000.0006 - Pagamento de Indenizações e Restituições		410.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
28.841.0000.0010 - Amortização de Encargos com Operação de Crédito		11.491.300,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.491.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.491.300,00	
4.6.95.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL- SEMSEP		3.151.800,00
UNIDADE: 15.001 Gestão Administrativa		3.151.800,00
06.183.0007.2021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social		3.091.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.720.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.720.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.800,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	



00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	46.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.91.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	600.000,00	
06.182.0007.2091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
06.182.0008.2092 - Ações da Defesa Civil		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS		26.742.000,00
UNIDADE: 20.001 Gestão Administrativa		26.742.000,00
04.122.0002.2093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		910.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	574.746,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	574.746,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.905,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	29.905,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.444,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	26.444,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.032,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	89.032,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.873,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	47.873,00	
09.272.0002.2094 - Previdência Social e Segurados		16.976.577,07
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	14.802.871,68	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.802.871,68	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.173.705,39	



00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.173.705,39	
99.997.0002.7777 - Reserva Orçamentária		8.855.422,93
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.855.422,93	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.855.422,93	
ÓRGÃO: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		12.600.000,00
UNIDADE: 30.001 Divisão de Administração Geral		5.163.600,00
28.846.0024.0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		201.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	125.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	125.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	76.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	76.000,00	
28.846.0024.0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS		230.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	230.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	230.000,00	
28.846.0024.0005 - Pagamento de Precatórios		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	10.000,00	
28.846.0000.0009 - PASEP - SAMAE		150.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	150.000,00	
17.122.0024.2095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		4.442.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	2.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	200.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	47.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	47.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.512.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.512.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	183.600,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	183.600,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	25.000,00	
99.999.9999.9001 - Reserva de Contingência		130.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	130.000,00	



UNIDADE: 30.002 Divisão de Sistema de Água		5.431.400,00
17.511.0024.1014 - Ampliação e Construção de Próprios		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.512.0024.1024 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Água		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.512.0024.2096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		5.370.400,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	390.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.658.500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.658.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980.500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	980.500,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374.900,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	374.900,00	
17.511.0024.2097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	20.000,00	
UNIDADE: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto		2.005.000,00
17.512.0024.1016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.512.0024.1017 - Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgoto		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.512.0024.2098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		2.004.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	



00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	220.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	120.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	205.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	50.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 Reserva de Contingência		3.000.000,00
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		3.000.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	

TOTAL GERAL 218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 25/09/2024

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes	218.542.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Receitas de Capital	300.000,00
Subtotal:	218.842.000,00
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	8.600.000,00
03 - Essencial à Justiça	2.212.500,00
04 - Administração	22.054.900,00
06 - Segurança Pública	3.151.800,00
08 - Assistência Social	6.122.300,00
09 - Previdência Social	16.976.577,07
10 - Saúde	31.991.595,00
11 - Trabalho	172.000,00
12 - Educação	52.281.292,00
13 - Cultura	2.017.200,00
15 - Urbanismo	9.218.300,00
16 - Habitação	10.000,00
17 - Saneamento	11.879.000,00
18 - Gestão Ambiental	3.920.900,00
19 - Ciência e Tecnologia	65.000,00
20 - Agricultura	15.000,00

23 - Comércio e Serviços	2.039.500,00
24 - Comunicações	340.000,00
26 - Transporte	9.020.800,00
27 - Desporto e Lazer	1.440.000,00
28 - Encargos Especiais	23.327.913,00
99 - Reserva de Contingência	11.985.422,93
Subtotal:	218.842.000,00
Total geral das receitas:	218.842.000,00
Total geral das despesas:	218.842.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta - Jaguariáiva
CEP: 84200-000 CNPJ: 17.774.584/0001-12 Telefone: (43) 3535-8190
E-mail: cmjaguariava@jaguariava.pr.gov.br Site: http://www.jaguariava.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 18/2024

Processo Adm.: 27/2024

Data do Processo: 18/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Q(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2987/2023, Art. 130 §1º, e especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do procedimento realizado, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo: 27/2024
b) Nº Licitação: 18/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 18/12/2024
e) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Participante: J. C. SAMPAIO NETO BORRACHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE CONserto DE Pneu	8,000	SV	30,00	240,00
2	CONserto DE Pneu Vulcanização RAC 10 QUENTE	2,000	SV	80,00	160,00
3	CONserto DE Pneu Vulcanização RAC 12 QUENTE	1,000	SV	100,00	100,00
4	CONserto DE Pneu Vulcanização RAC 14 QUENTE	1,000	SV	120,00	120,00
5	TROCA DE Pneu	8,000	SV	30,00	240,00
6	Alinhamento e Balanceamento	8,000	UNI	30,00	240,00
Total do Participante:					1.100,00
Total Geral:					1.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.38/00	R\$ 1.100,00

Jaguariáiva, 18/12/2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Assinatura do Responsável

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/12/2024 às 15:11:30

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 18/12/2024 às 15:59:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](#) e insira o código abaixo:

MJ3

9QR

DDM

3VG

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/12/2024 às 15:06:53

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 18/12/2024 às 15:59:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](#) e insira o código abaixo:

PV8

EXQ

PQL

ND3



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas - 222

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Dispensa de Licitação Nº 18/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
J. C. SAMPAIO NETO BORRACHARIA LTDA CNPJ: 10.621.813/0001-52	1.100,00	Um mil e Cem Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO:

SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

VALOR GLOBAL

R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO

- 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Jaguariáiva, 18 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente